

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 002/2021

**Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

### RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

**LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA**  
**FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA**

CPF Nº 027.231.049-23  
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Ofício nº. 57/2020

ILMA. Sr.<sup>a</sup>

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

D.D PRESIDENTE A COMISAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAPOPEMA - PARANA

**Ref.: solicita abertura de licitação para contratação de empresa para prestação de Serviços de Mão de obra de torno, soldas e sistemas hidráulicos.**

Sr.<sup>a</sup> PRESIDENTE:

Formulamos o presente, para requerer esta Comissão de Licitação abertura de processo licitatório, para contratação de empresa para prestação de Serviços de Mão de obra de torno, soldas e sistemas hidráulicos.

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão, subscrevo-me,

Sapopema, 07 de dezembro de 2020.

Atenciosamente

AIRTON DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS

recebido  
07/12/2020

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 04 de janeiro de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários**, com valor estimado de R\$: 142.766,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

Renato Freitas da Silva

**Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS:

Solicitamos a gentileza de cotar o preço da hora de serviços, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal, conforme abaixo discriminado.

QTD.	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
500	Serviço de mão de obra de torno, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	100,00	
500 200	Serviço de mão de obra de solda elétrica, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	80,00	
500 150	Serviço de mão de obra de solda mig, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	90,00	
500 150	Serviço de mão de obra de solda oxigênio, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	50,00	
500	Serviço de mão de obra de sistema hidráulico, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	120,00	

Local e data: Curitiba, 30 / 11 / 2020.

Razão Social: Amorildo Ep. Limaes ME

CNPJ: 95 360 954 / 0001 - 11

Telefone: 995734105

Amorildo Ep. Limaes  
Assinatura



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.360.954/0001-11 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 23/10/1992
NOME EMPRESARIAL AMARILDO APARECIDO SIMAO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA		NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO CURIUVA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JPFMARTINSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM.BR		TELEFONE (43) 9915-4870		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2021 às 09:22:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS:

Solicitamos a gentileza de cotar o preço da hora de serviços, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal, conforme abaixo discriminado.

QTD.	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
500	Serviço de mão de obra de torno, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	97.00	
500	Serviço de mão de obra de solda elétrica, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	78.00	
500	Serviço de mão de obra de solda mig, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	85.00	
500	Serviço de mão de obra de solda oxigênio, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	47.00	
500	Serviço de mão de obra de sistema hidráulico, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	115.00	

Local e data: CURUVA, 30, 12, 2020

Razão Social: P.C. NASCIMENTO e CIA LTDA

CNPJ: 09 328 315 /0001-37

Telefone: 99818 3987

Assinatura



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.328.315/0001-37</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/01/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**P. C. NASCIMENTO & CIA. LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**  
**25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda**  
**45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**  
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**  
**45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R JOAO DE JESUS PACHECO</b>	NÚMERO <b>199</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE B-35</b>
--	----------------------	---------------------------------

CEP <b>84.280-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL II</b>	MUNICÍPIO <b>CURIUVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 9145-2441</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/01/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2021 às 09:23:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS:

Solicitamos a gentileza de cotar o preço da hora de serviços, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal, conforme abaixo discriminado.

QTD.	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
500	Serviço de mão de obra de torno, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	98.00	
500	Serviço de mão de obra de solda elétrica, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	79.00	
500	Serviço de mão de obra de solda mig, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	88.00	
500	Serviço de mão de obra de solda oxigênio, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	46.00	
500	Serviço de mão de obra de sistema hidráulico, em veículos e equipamentos que compõem a Frota Municipal	Hs.	110.00	

Local e data: Sapopema 30 / 11 / 2020

Razão Social: F. Romão de P. Stetski Plástica de Sapa-ME

CNPJ: 2005894210001-36

Telefone: 94273734

Antônio Tolayra  
Assinatura

[Handwritten initials]





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.058.942/0001-38 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/04/2014
NOME EMPRESARIAL FRACIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEC MANUTENCOES INDUSTRIAIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO	NÚMERO 671	COMPLEMENTO *****
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAOPEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONPSOUZA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 8439-1446	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2021 às 09:27:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	AMARILDO	P.C.NASC	FRANCIANE	MEDIA	V. TOTAL
1	500	HORAS	SERVIÇO TORNO	R\$ 100,00	R\$ 97,00	R\$ 98,00	R\$ 98,33	R\$ 49.165,00
2	200	HORAS	SERVIÇO SOLDA	R\$ 80,00	R\$ 78,00	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00
3	150	HORAS	SERVIÇO SOLDA MIG.	R\$ 90,00	R\$ 85,00	R\$ 88,00	R\$ 87,67	R\$ 13.150,50
4	150	HORAS	SERVIÇO SOLDA OXIGENIO	R\$ 50,00	R\$ 47,00	R\$ 46,00	R\$ 47,67	R\$ 7.150,50
5	500	HORAS	SERVIÇO SISTEMA HIDRÁULICO	R\$ 120,00	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00
								R\$ 142.766,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 04 de janeiro de 2021.

A  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
**Osly Carlos de Oliveira**

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de cotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários**, com valor estimado de R\$: 142.766,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais).

Atenciosamente,

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Pregoeira



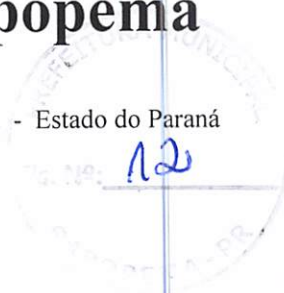
# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade

Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	200	02.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	550	04.001.26.782.0004.2007	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	880	06.001.12.361.0006.2011	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	890	06.001.12.361.0006.2011	103	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	900	06.001.12.361.0006.2011	120	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	910	06.001.12.361.0006.2011	136	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	1220	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	1230	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	1240	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	1250	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2030	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2040	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2330	10.001.08.243.0011.6028	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2570	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2880	11.001.20.606.0013.2032	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Sapopema-Pr, 04 dias de janeiro de 2021.

OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 04 de janeiro de 2021.

Ao  
PREFEITO MUNICIPAL  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Transportes e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **Licitatório Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários**, com valor estimado de R\$: 142.766,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais).

Atenciosamente,

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 06 de janeiro de 2021.

A

PREGOEIRA:

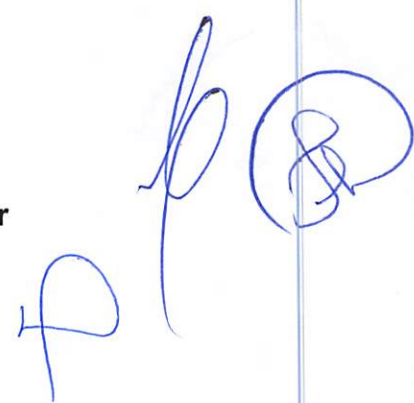
**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA.**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para Licitatório **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários**, com valor estimado de R\$: 142.766,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interno

Prezado Senhor:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 04/2021 para Licitatório **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários**, com valor estimado de R\$: 142.766,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais), com data de abertura para o dia 27/01/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 06 de janeiro de 2021.

**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

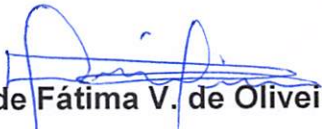
Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 04/2021 para Licitatório **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários**, com valor estimado de R\$: 142.766,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 06 de janeiro de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PARECER JURÍDICO

Da: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

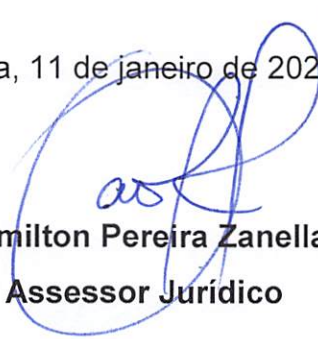
Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 04/2021, Licitatório **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários**, com valor estimado de R\$: 142.766,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais), conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 11 de janeiro de 2020.

  
Hamilton Pereira Zanella  
Assessor Jurídico

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Licitatório **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários.** A abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 27/01/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site [WWW.sapopema.pr.gov.br](http://WWW.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1383 no horário de expediente.

Sapopema, 15 de janeiro de 2021

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Pregoeira



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 031/2021

**DECRETO Nº 031/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar a súmula do Decreto nº 026/2021, onde consta Prefeito Municipal de Sapopema, Gimerson de Jesus Subtil, para Prefeito Municipal de Sapopema Paulo Maximiano de Souza Junior.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de janeiro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:41EC8117

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 030/2020

**DECRETO Nº 030/2021**

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Renato Freitas da Silva, CPF nº 917.037.359-00, para o cargo de Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários Órgão de Apoio Direto ao Prefeito Municipal, fazendo jus ao vencimento CC1.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de janeiro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:290F3793

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Licitação **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que**

Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários. A abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 27/01/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site [WWW.sapopema.pr.gov.br](http://WWW.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1383 no horário de expediente.

Sapopema, 15 de janeiro de 2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:BB31EBA4

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e 8.883/94, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e Lei Municipal Nº 600/2006 **torna público** que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr**, Com o valor estimado em R\$ S: 48.335,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais), A abertura dos envelopes será às 08:30 hs do dia 27/01/2021 na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Sapopema-Pr na Av, Manoel Ribas, 858-centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sit [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e informações através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone nº. (043) 3548-1383

Sapopema-Pr, 15 de janeiro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:3D84CEBF

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 2.030/2021

PORTARIA Nº 2.030/2021

*O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Sr Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).*

**CONCEDE**

Aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Adriana Machado de Oliveira	Escola Municipal Trajano Jorge	07/08/2019 a 06/08/2020
Elizangele M. Batista Alvarenga	Escola Municipal Prefeito Durval Jorge	02/08/2019 a 01/08/2020
Larissa de Matos	Escola Municipal Prefeito Durval Jorge	12/07/2019 a 11/07/2020

**Sapopema****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e 8.883/94, Decreto Federal N.º 5.504/2005 e Lei Municipal N.º 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr. Com o valor estimado em R\$ 5: 48.335,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais), A abertura dos envelopes será às 08:30 hs do dia 27/01/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema-Pr na Av. Manoel Ribas, 858-centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e informações através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone nº. (043) 3548-1383

Sapopema-Pr, 15 de janeiro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

Pregoeira

2662/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Federal N.º 5.450/2005, Decreto Federal N.º 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários. A abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 27/01/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site [WWW.sapopema.pr.gov.br](http://WWW.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1383 no horário de expediente.

Sapopema, 15 de janeiro de 2021

**Paulo Maximiano de Souza Junior**

Prefeito Municipal

**Dirce de Fátima V. de Oliveira**

Pregoeira

2663/2021

**ERRATA DO AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021**

A Pregoeira do Município de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 02/2021, verificou-se a necessidade da seguinte Errata Referente ao Aviso do Pregão Presencial N.º 01/2021. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Paraná do dia 14/01/2021 – EDIÇÃO N.º 10849 – pg 20.  
**ONDE LIA-SE:** - “A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 22/01/2021”.  
**LEIA-SE:** - “A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 26/01/2021”.  
Todas as demais cláusulas e condições postas no Edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 14 de janeiro de 2021.

**Dirce de Fátima V. de Oliveira**

Pregoeira

2666/2021

**ERRATA DO AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021**

A Pregoeira do Município de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 02/2021, verificou-se a necessidade da seguinte Errata Referente ao Aviso do Pregão Presencial N.º 02/2021. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Paraná do dia 14/01/2021 – EDIÇÃO N.º 10849 – pg 20.  
**ONDE LIA-SE:** - “A abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 22/01/2021”.  
**LEIA-SE:** - “A abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 26/01/2021”.  
Todas as demais cláusulas e condições postas no Edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 14 de janeiro de 2021.

**Dirce de Fátima V. de Oliveira**

Pregoeira

2669/2021

**Tapejara****PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2021**

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 016, de 06 de janeiro de 2021,

através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2021, visando à Aquisição de Fornecimento de Caçambas com capacidade de 3m<sup>3</sup> e Caminhão Equipado com Poliquindaste para serviço de Retirada de Entulhos, Resíduos de Construção e Macadamias de Ruas e Avenidas do Perímetro Urbano, sendo as despesas com combustível, despesas dos veículos e motorista por conta do prestador de serviços para um período de 12 (doze) meses., conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 26 de janeiro de 2021, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal n.º 10.520/02, o Decreto Municipal n.º 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 14 de janeiro de 2021.

Pregoeiro Oficial

2712/2021

**Toledo****MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****TERMO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 065/2020**

CONSIDERANDO as razões apresentadas pela Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, por meio do Ofício n.º 011/2021, inserido à fl. 217. CONSIDERANDO o parecer Jurídico, inserido à fl. 218, revelando adequada a revogação do processo licitatório; CONSIDERANDO a decisão do Secretário da Administração, inserido à fl. 217/verso, pela revogação do certame; CONSIDERANDO o poder dever de autotutela, consagrado na Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal que prevê que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; CONSIDERANDO por fim, que a presente revogação antecede a abertura e adjudicação do certame, o que, por sua vez, afasta o contraditório. Resolve REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 065/2020, cujo objeto é a execução global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento (Área existente: 304,42m<sup>2</sup>; Área à reformar: 103,27m<sup>2</sup>); Reforma e Ampliação do Centro Cirúrgico Veterinário (Área existente à reformar: 96,01m<sup>2</sup>; Área à ampliar: 4,92m<sup>2</sup>); Reforma e Ampliação de Área Técnica e Salas de Apoio (Área existente à reformar: 49,47m<sup>2</sup>; Área à ampliar: 12,77m<sup>2</sup>); Reforma do Pórtico do Horto (Área existente à reformar: 60,72m<sup>2</sup>, área de piso 203,14m<sup>2</sup>, área de cerca 40m lineares com portão); Todas situadas no Parque Ecológico Diva Paim Barth, localizado na Rua Raimundo Leonardi, Chácara N.º 64/1/2.A, oriunda das partes remanescentes das Chácaras N.ºs 01 e 02 da Vila Industrial e Chácara N.º 64, neste Município de Toledo, Paraná, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, e projeto básico, anexos ao processo licitatório, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2021. LUIS ADALBERTO BETO LUNETTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

2739/2021

**MUNICÍPIO DE TOLEDO****EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO****CONTRATO N.º 0914/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa B.R.D.L. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços complementares de construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE (atual Estação Cidadania – Esporte), no imóvel denominado Chácara 26/27.E, proveniente do desmembramento do lote denominado “Unificação das Chácaras n.º 26 e 27”, oriundas de Parte do Lote Rural n.º 23, do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, localizado na Rua Benedito Gonçalves do Nascimento, Chácara n.º 26/27.E, neste município de Toledo, Paraná, de acordo com o Termo de Compromisso n.º 0425751-86/2014 - Ministério da Cidadania/CAIXA. VALOR: R\$ 2.271.185,24 (dois milhões duzentos e setenta e um mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Contrato firmado em 07 de janeiro de 2021, de acordo com o processo licitatório modalidade Tomada de Preços n.º 044/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0928/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL ACTUS EIRELI EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo as atividades das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 445.336,20 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Ata firmada em 17 de novembro de 2020, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 159/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0929/2020**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa COMERCIAL ACTUS EIRELI EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo as atividades da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do FPM – Medida Provisória n.º 815/2017, do



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	04		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0400126782000420073190119902		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	142.766,00		
Data de Lançamento do Edital	15/01/2021		
Data da Abertura das Propostas	27/01/2021	Data Registro	18/01/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	▼ Percentual de participação: 0,25	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▼	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## EDITAL

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.**

**PREGÃO PRESENCIAL:** 04/2021  
**DATA DA REALIZAÇÃO:** 27/01/2021  
**HORÁRIO:** 13:30 HORAS  
**CRENCIAMENTO:** 13:05 ÀS 13:20  
**VIGÊNCIA:** 24 Meses

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

**VALOR DE R\$:** 142.766,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando Licitação **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de agosto de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de agosto de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**1.5.** A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **27/01/2021, às 13:30 Horas.**

## 2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto Licitatório **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I.**

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

**3.2.** Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

**3.3.** Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### 3.1 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

**3.1.1** - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**3.2.1.** Item reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, **Itens de nºs 02 e 03.**

**3.3** - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entre os presentes.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**4.1. O credenciamento iniciará as 13:05h e terminará as 13:20h, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital fora do envelope, com o objetivo de agilizar o processo.**

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga. Estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão.**
- c) Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- d) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.
- e) **TRATANDO- SE DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simplex, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas;**
- f) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "E", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

**4.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

4.3. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

### Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 04/2021  
Nome ou Razão Social da Licitante

### Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 04/2021  
Nome ou Razão Social da Licitante

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta eletrônica impressa devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- d) **Indicação do prazo para entrega dos produtos**, não podendo ser superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa. A Proposta Eletrônica é obrigatória.

**6.3.** A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

**6.4.** No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

**6.5.** Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

**6.6.** Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

**6.7.** No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

**6.8.** A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

### 7.0. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos **90 (noventa) dias** pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- h) Alvará de Funcionamento vigente.

## 7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

## 8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**8.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**8.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**8.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**8.12.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**8.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

**8.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**8.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**8.14.2.** O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**8.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

**8.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**8.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## 9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**9.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

**9.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

**9.2.** Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**9.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**9.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 10. DOS PRAZOS

**10.1.** Prazo para entrega do produto objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 05 (cinco) dias corridos, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

**10.2.** Os serviços serão pagos após a entrega, e a verificação das especificações exigidas, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

## 11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

11.1. A execução do objeto da presente Licitação deverá ser efetuada conforme a necessidade do município, devendo os mesmos serem executados nas instalações da empresa.

11.2. Após solicitação da contratante, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento do objeto se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto executados;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e perfeição do objeto executado e conseqüente aceitação pelo setor competente.

11.3. Após a execução dos serviços será feito a vistoria, pelo servidor designado como responsável pelo respectivo departamento do qual originou a requisição, o qual será responsável pelo recebimento e liquidação dos mesmos, correndo por conta da proponente as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

11.4. Constatadas irregularidades no cumprimento do objeto contratual, o Contratante poderá se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando seu reparo ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA se obriga expressamente a cumprir, sem qualquer falha, o objeto do presente contrato, obedecendo rigorosamente as Cláusulas e condições contratuais, como:

12.2. Executar os serviços conforme o estabelecido neste Edital, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;

12.3. Dispor de aparelhos, ferramentas e técnicos indispensáveis à perfeita execução dos serviços, conforme demonstrado em sua proposta;

12.4. Executar serviços após previa autorização da Contratante;

12.5. Responsabilizar-se por todos os veículos deixados sob sua guarda, para posterior manutenção;

12.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE;

## 13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

12.1. Os serviços realizados deverão ser entregues em perfeito estado, podendo não ser aceito caso seja verificado pelo órgão competente alguma irregularidade o qual deverá ser recebido provisoriamente, mediante emissão de termo circunstanciado, quando da entrega serviço;

13.2. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

13.3. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

## 14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

## 15. DA FORMA DE PAGAMENTO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	200	02.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	550	04.001.26.782.0004.2007	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	880	06.001.12.361.0006.2011	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	890	06.001.12.361.0006.2011	103	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	900	06.001.12.361.0006.2011	120	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	910	06.001.12.361.0006.2011	136	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	1220	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	1230	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	1240	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	1250	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2030	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2040	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2330	10.001.08.243.0011.6028	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2570	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2021	2880	11.001.20.606.0013.2032	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

15.1. O pagamento será efetuado mensal conforme o serviço executado, mediante a entrega de todos os serviços, devendo constar na Nota Fiscal Eletrônica: Ref. ao Pregão Presencial nº. 04/2021.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

15.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

15.3. O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

## 16. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

16.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

17.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

17.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**17.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.**

**17.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**17.2.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**17.3.** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

**17.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**17.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**17.6.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.7.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

**17.7.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**17.8.** O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**17.9.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

**17.10.** O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

**16.11.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

16.12. Integram o presente edital:

**Anexo I – Folheto** Descritivo

**Anexo II – Modelo** de Procuração

**Anexo III – Modelo** de Declaração de Idoneidade

**Anexo IV – Modelo** de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

**Anexo V – Modelo** de Declaração de débito com fornecimento

**Anexo VI – Modelo** de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

**Anexo VII – Modelo** de Declaração de aceitabilidade


**Anexo VIII – Modelo** de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

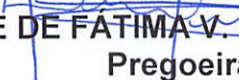
**Anexo IX – Modelo** de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

**Anexo x – Minuta** de Contrato

17.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 15 DE JANEIRO DE 2020.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
Prefeito municipal

  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA.  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO I

### FOLHETO DESCRITIVO

### TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

### DISPUTA GERAL

### LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

SERVIÇOS ELÉTRICOS					
Item	Quant	Especificação/ Veículos	Preço Maximo/hora	Preço /Hora	Preço total
01	500	Serviço de mão de obra de <b>torno</b> , em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.	98,33		
04	500	Serviço de mão de obra de <b>solda oxigênio</b> , em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.	47,67		
05	500	Serviço de mão de obra de <b>sistema hidráulico</b> , em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.	115,00		

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$**.....(.....)

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensal conforme a execução dos serviços, mediante a entrega de todos os serviços, devendo constar na Nota Fiscal Eletrônica: Ref. ao Pregão Presencial nº. 04/2021.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** \_\_\_\_\_

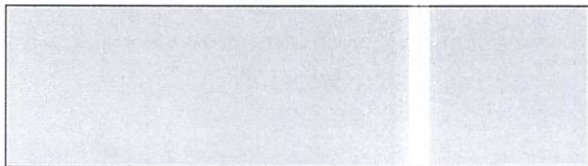
# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO I.I TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

(Nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014) Participação Exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte nas cotas reservadas até 25% do total do Objeto).

ITENS RESERVADOS: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, 02 e 03.

### FOLHETO DESCRITIVO

### LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

SERVIÇOS ELÉTRICOS					
Item	Quant	Especificação/ Veículos	Preço Maximo/hora	Preço /Hora	Preço total
02	500	Serviço de mão de obra de <b>solda elétrica</b> , em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.	79,00		
03	500	Serviço de mão de obra de <b>solda mig</b> , em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.	87,67		

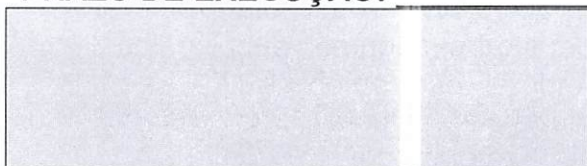
**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$**.....(.....)

O preço global acima proposto, já esta incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensal conforme a execução dos serviços, mediante a entrega de todos os serviços, devendo constar na Nota Fiscal Eletrônica: Ref. ao Pregão Presencial nº. 04/2021.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Two handwritten signatures in blue ink. The first is a stylized signature on the left, and the second is a more complex signature on the right, including a circular flourish at the bottom.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 04/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

***A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 04/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

#### OBS.:

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

***Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 04/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 04/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Após solicitação da contratante, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento do objeto se efetivará nos seguintes termos: Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto executados; Definitivamente, após a verificação da qualidade e perfeição do objeto executado conseqüente aceitação pelo setor competente.

Após a execução dos serviços será feito á vistoria, pelo servidor designado como responsável pelo respectivo departamento do qual originou a requisição, o qual será responsável pelo recebimento e liquidação dos mesmos, correndo por conta da proponente as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Constatadas irregularidades no cumprimento do objeto contratual, o Contratante poderá se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando seu reparo ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**CLAUSULA TERCEIRA** - O CONTRATADO se obriga expressamente a cumprir, sem qualquer falha, o objeto do presente contrato, obedecendo rigorosamente as Cláusulas e condições contratuais, como:

Executar os serviços conforme o estabelecido neste contrato, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;

Disponer de aparelhos, ferramentas e técnicos indispensáveis à perfeita execução dos serviços, conforme demonstrado em sua proposta;

Executar serviços após prévia autorização da Contratante;

Responsabilizar-se por todos os veículos deixados sob sua guarda, para posterior manutenção;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

## DO VALOR

**CLAUSULA QUARTA** - O valor global para o fornecimento do serviços acima é de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx ( xxxxxxxxxxxxxxxx).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 04/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CLAUSULA QUINTA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será feito de forma parcial através de transferência bancária, **que será pago mensal conforme realização dos serviços.**

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2013.

## PRAZOS

**CLÁUSULA SEXTA** - O Prazo para entrega do serviço objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente contrato terá vigência de até 24(vinte e quatro) meses contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Único** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA OITAVA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

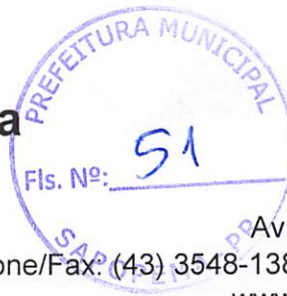
**CLAUSULA DÉCIMA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

## DO FORO

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxxx de 2020.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

**Edson Fadel Gondim**  
CPF: 183.632.539-87

**Eliane de Fátima Jacob**  
CPF: 038.515.739-86



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**AILTON PEREIRA DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
10143716-7 SESP PR

CPF  
063.489.269-07 DATA NASCIMENTO  
13/04/1987

FILIAÇÃO  
DIRCEU PEREIRA DE SOUZA  
MARIA APARECIDA RAMOS PEREIRA DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
04283573138 VALIDADE  
08/11/2022 1ª HABILITACAO  
28/01/2008

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
SAOPEMA, PR DATA EMISSAO  
08/11/2017

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Ailton Pereira de Souza*

ASSINATURA DO EMISSOR  
*JACQUES (RAA)*

PARANÁ 10640855930  
PR913325978

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1530033818

PROIBIDO PLASTIFICAR 1530033818

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

27/01/2021

*[Handwritten Signature]*

Comissão permanente de Licitação

*[Handwritten marks: a vertical line, a 'D', and a circled 'S']*

ANEXO II



**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração, **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA**, com sede na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, nº 671, Centro, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.058.942/0001-38, neste ato representada por sua qualificação da outorgante, Sra. **FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA**, de Identidade nº 9.892.814-6 e CPF nº 056.745.849-07, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **AILTON PEREIRA DOS SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.143.716-10 e CPF nº 063.489.269-07, quem confere amplos poderes para representar a empresa: **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA**, perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 04/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia **25/01/2022**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Sapopema, 25 de Janeiro de 2021



*Franciane Ap. S. O. de Souza*

FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

**SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA**  
Tabellão e Registrador: Genaro Haack Presta  
Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: cartoriosapopema@gmail.com  
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de:  
"FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA"  
à vista do cartão de firma arquivado, indicada(s) com a seta.  
Sapopema-PR, qua. 27. janeiro 2021  
Em testemunho da verdade. Dou fé.

*Dumara*  
Silmara Miguel dos Santos Lopes - Escrevente  
Selo Digital: 0184184SVAA00000002:5210  
Emolumentos: R\$ 4,72 (21,73/RC) Funrejus: R\$1,18. FU: DEP: R\$0,24. ISS: R\$ 0,24. Selo Digital: R\$ 0,90. Total: R\$ 7,28

*Handwritten signatures and initials on the right side of the document.*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

### Nome do Empresário

FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

### Nome Fantasia

MEC MANUTENCOES INDUSTRIAIS

### Capital Social

50.000,00

### Número Identidade

98928146

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

056.745.849-07

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/04/2014

## Número de Registro

### CNPJ

20.058.942/0001-38

## Endereço Comercial

### CEP

84290-000

### Logradouro

AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES  
GUERREIRO

### Número

671

### Bairro

CENTRO

### Município

SAPOPEMA

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

04/04/2014

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Torneiro(a) mecânico independente

### Atividade Principal (CNAE)

25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

### Ocupações Secundárias

Galvanizador(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

25.39-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldodoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo  
ME52664775

Número do Identificador  
20058942000138

Data de Emissão  
27/01/2021



*Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' followed by a flourish.*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 de TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO  
FRANCIANE APARECIDA S. OLIVEIRA DE SOUZA TORNEARIA LTDA - ME  
CNPJ – 20.058.942/0001-38  
NIRE - 4120783757-4



FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/02/1987, empresária, residente e domiciliada em Sapopema, Estado do Paraná, à Rua Santana, nº 140, Centro, CEP 84.290-000, portadora da cédula de identidade RG nº 9.892.814-6 – SSP – PR e CPF/MF sob nº 056.745.849-07 única sócia componente da sociedade empresarial sob a razão social de, FRANCIANE APARECIDA S. OLIVEIRA DE SOUZA TORNEARIA LTDA - ME, estabelecida à Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, nº 671, Centro, CEP 84.290-000, Sapopema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 20.058.942/0001-38, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120783757-4 por despacho em sessão de 04 de Abril de 2014, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA - ME com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário

Sapopema, 10 de novembro de 2017.

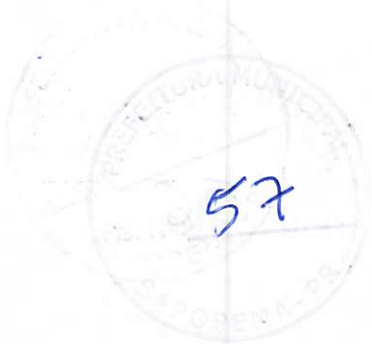
  
Franciane Ap<sup>o</sup> S. O. de Souza  
FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2017 09:58 SOB Nº 20177483814.  
PROTOCOLO: 177483814 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704531299. NIRE: 41207837574.  
FRANCIANE APARECIDA S. OLIVEIRA DE SOUZA TORNEARIA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





SERVIÇO DISTRIAL DE SAPOPEMA - PR  
Reconheço a autenticidade da firma de *Franciane Aparecida da Silva Oliveira de Souza*.

SELO DIGITAL tp4PQ.HrNqM.2G... SVapx.2506x Sapopema-PR. MIP://mip.pr.gov.br

indicado com a seta →  
Em Testemunho da verdade. Dou fé. *GENARO HAACK*  
*Silvana Miguel dos S. Lopes*  
Escritor  
14 NOV 2017

GENARO HAACK PRESTA - Tabelão de Notas e Fls. 793  
EMOL 793



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2017 09:58 SOB N° 20177483814.  
PROTOCOLO: 177483814 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704531299. NIRE: 41207837574.  
FRANCIANE APARECIDA S. OLIVEIRA DE SOUZA TORNEARIA LTDA ME


Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 25/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe) TEREZINHA STETISKI DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/02/1987	IDENTIDADE (número) 98928146	Orgão emissor ssp	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 056.745.849-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTANA			NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84290-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006708 - Sapopema
MUNICIPIO Sapopema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO0046 - TRANSFORMACAO022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO			NÚMERO 671
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84290-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006708 - Sapopema
MUNICIPIO Sapopema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) CETEC@FRANET.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2539002 Atividade Secundária 2539001	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.078.942/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 10/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Franciane Ap: S. O. de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001258959	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2017 09:58 SOB Nº 41108325842.  
PROTOCOLO: 177483750 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704531299. NIRE: 41108325842.  
FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



SERVIÇO DISTRIAL DE SAPOPEMA  
Reconheço a autenticidade da firma de *Franciane Aparecida Stetiski Oliveira de Souza*

indicado com a seta 

Em Testemunho da verdade. Dou fé.  
Sapopema-PR, *Silvana*  
*Silvana Miguel dos S. Lopes* 14 NOV. 2017  
Escrivente

GENARD HAACK PRESTA - Tabelão de Notas e Registros  
EMO - PR 793

SELQ DIGITAL  
dp4MQ.kasqM.C8xwv  
SVTpx.s8MGV  
http://suaempresa.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2017 09:58 SOB N° 41108325842.  
PROTOCOLO: 177483750 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704531299. NIRE: 41108325842.  
FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 06/01/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 20.058.942/0001-38

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 04/04/2014

Situação no SIMEI: Optante pelo SIMEI desde 01/01/2020

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

# FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

END. AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, Nº 671, CENTRO  
SAPOPEMA – PARANÁ

CNPJ Nº 20.058.942/0001-38

BANCO BRADESCO – CURIUVA - AGENCIA 833-8, CONTA 418-9

FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

RG/PR Nº 9.892.814-6 – CPF 056.745.849-07

FONE: 43-984273731



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 25 de Janeiro de 2021

*Franciane Ap. S. O. de Souza*

Franciane A. Stetiski Oliveira de Souza

Two handwritten signatures in blue ink. The one on the left is a stylized signature, and the one on the right is a signature with a circular flourish at the end.

# FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

END. AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, Nº 671, CENTRO  
SAPOPEMA – PARANÁ

CNPJ Nº 20.058.942/0001-38

BANCO BRADESCO – CURIUVA - AGENCIA 833-8, CONTA 418-9

FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

RG/PR Nº 9.892.814-6 – CPF 056.745.849-07

FONE: 43-984273731



## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 04/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **MICROEMPRESA (SIMEI)**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme **CADASTRO NA RECEITA FEDERAL**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 25 de Janeiro de 2021.

*Franciane Ap S. O. de Souza*

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.058.942/0001-38

Fornecedor: FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

E-mail: ailtonpsouza@hotmail.com

Endereço: AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 671 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 43-9-84273731 Fax:

Celular: 439-84273731

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador: ADEGAIL DE SIQUEIRA MARCAL

Telefone contador: 43-35481340

Representante: FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

CPF: 056.745.849-07

RG: 9.892.814-6

Endereço representante: RUA SANTANA 148 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 43-984273731

E-mail representante: ailtonpsouza@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 833-8 - BRADESCO - Curiúva/PR

Conta: 418-9

Data de abertura: 23/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MAO DE OBRA Serviço de mão de obra de torno, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.	500,00	HS	98,33			98,33	49.165,00
002	SERVIÇO DE SOLDA Serviço de mão de obra de solda elétrica, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.	200,00	HS	79,00			79,00	15.800,00
003	SERVIÇOS DE SOLDA Serviço de mão de obra de solda mig, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.	150,00	HS	87,67			87,67	13.150,50
004	SERVIÇOS DE SOLDA Serviço de mão de obra de solda oxigênio, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.	150,00	HS	47,67			47,67	7.150,50
005	SERVIÇO SISTEMA HIDRAULICO Serviço de mão de obra de sistema hidráulico, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.	500,00	HS	115,00			115,00	57.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 142.766,00

TOTAL DA PROPOSTA : 142.766,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 meses

Franciane Ap: S. O. de Souza

FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

CNPJ: 20.058.942/0001-38





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.058.942/0001-38 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/04/2014
NOME EMPRESARIAL <b>FRACIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEC MANUTENCOES INDUSTRIAIS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO</b>	NÚMERO <b>671</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>84.290-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAOPEMA</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AILTONPSOUZA@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(43) 8439-1446</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/04/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 14:22:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.058.942/0001-38

**Razão Social:** FRANCIANE A STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA ME

**Endereço:** AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 671 / CENTRO / SAPOPEMA / PR /  
84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2021 a 14/02/2021

**Certificação Número:** 2021011603205217594056

Informação obtida em 26/01/2021 15:37:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FRACIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA**  
CNPJ: 20.058.942/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:46:13 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2021.

Código de controle da certidão: **ADB9.8E8A.2B2D.5420**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*

*(Assinatura manuscrita em azul)*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023374614-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.058.942/0001-38  
Nome: **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **26/05/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

1A

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICIPIO DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



## NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 26/04/2021.**

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 26 de Janeiro de 2021

NEGATIVA Nº: 27/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
5ZTZ3ZUFFH5JZXC8EQU8

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA MEI**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
192	20.058.942/0001-38		405

**ENDEREÇO**

AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, 671 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Serviços de usinagem, tornearia e solda

Departamento de Tributos  
Emitido por: GISELENE BRIZOLA MARCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
Gislene Brizola Marçal da Silva  
CPF: 058.474.449-82



R



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA** (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 20.058.942/0001-38  
 Certidão n°: 3421271/2021  
 Expedição: 26/01/2021, às 15:30:46  
 Validade: **24/07/2021 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.058.942/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CURIÚVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE **FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS** desta Secretaria, verifiquei **NAO CONSTAR** nenhum registro contra.

**FRANCIANE A STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA**

CNPJ: 20.058.942/0001-38

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CURIÚVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CURIÚVA, 26 de Janeiro de 2021

Ricardo Assis de Oliveira  
Distribuidor - Auxiliar



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL  
27/01/2021  
*[Signature]*  
Comissão permanente de Licitação

*[Handwritten signatures]*

*A*





**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
76.167.733/0001-87  
AV. MANOEL RIBAS, 818 - CENTRO - SAPOPEMA - PR



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 405**

O Município de Sapopema, conforme protocolo n° de concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA MEI  
**CNPJ/CPF:** 20.058.942/0001-38

**Localização:** AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, 671 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR  
**Área utilizada:** 0,00  
**Controle:** 192

**Atividades**  
SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS

**Horário de funcionamento:** COMERCIAL  
Segunda à Sábado das 08:00 às 19:00

**Emitido em**  
27/01/2021

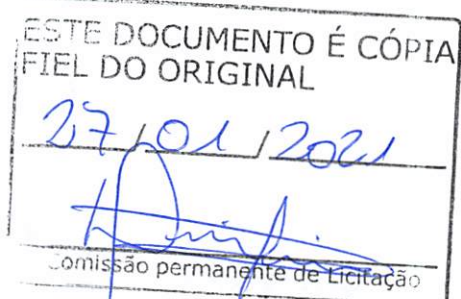
**Válido até**  
27/02/2021

**Observações**  
ALVARA PROVISORIO DE 30 DIAS ACONDICIONADO A VIGILANCIA SANITARIA

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



Departamento de Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
**Gislene Brizola Marçal da Silva**  
CPF: 058.474.449-82



ESTADO DO PARANÁ  
 POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
 CORPO DE BOMBEIROS  
 2GB - SPCIP TELEMAGO BORBA

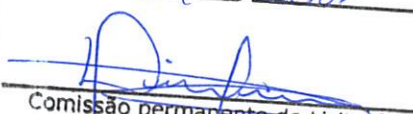


**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.21.0001404350-76**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>FRANCIANE A.STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA</b>
Nome Fantasia: MEC MANUTENÇÕES INDUSTRAIS CPF/CNPJ: 20.058.942/0001-38 Código da Atividade Econômica (CNAE): 2539/0-02 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS 2539/0-01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA Logradouro: AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO Número: 671 Bairro: CENTRO Município: SAOPEMA-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 54,00 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 54,00 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> ) Capacidade de Público: 20 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 27 de Janeiro de 2022**

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL  
 27/01/2021  
  
 Comissão permanente de Licitação

*(Handwritten signatures and initials)*



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
 A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

*(Handwritten mark)*



# FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

END. AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, Nº 671, CENTRO  
SAPOPEMA – PARANÁ

CNPJ Nº 20.058.942/0001-38

BANCO BRADESCO – CURIUVA - AGENCIA 833-8, CONTA 418-9

FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

RG/PR Nº 9.892.814-6 – CPF 056.745.849-07

FONE: 43-984273731



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 25 de Janeiro de 2021

*Franciane Ap<sup>c</sup> S. O. de Souza*

Franciane A. Stetiski Oliveira de Souza

# FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

END. AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, Nº 671, CENTRO

SAPOPEMA – PARANÁ

CNPJ Nº 20.058.942/0001-38

BANCO BRADESCO – CURIUVA - AGENCIA 833-8, CONTA 418-9

FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

RG/PR Nº 9.892.814-6 – CPF 056.745.849-07

FONE: 43-984273731



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2021

Eu, Franciane Aparecida. Stetiski Oliveira de Souza, representante legal da empresa: Franciane A. Stetiski Oliveira de Souza, interessada em participar do Pregão Presencial nº 04/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos**, quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 25 de Janeiro de 2021

Franciane Ap: S. O. de Souza

Franciane A. Stetiski Oliveira de Souza

# FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

END. AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, Nº 671, CENTRO

SAPOPEMA – PARANÁ

CNPJ Nº 20.058.942/0001-38

BANCO BRADESCO – CURIUVA - AGENCIA 833-8, CONTA 418-9

FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

RG/PR Nº 9.892.814-6 – CPF 056.745.849-07

FONE: 43-984273731



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 25 de Janeiro de 2021

Franciane Ap: S. O. de Souza

Franciane A. Stetiski Oliveira de Souza

# FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

END. AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, Nº 671, CENTRO  
SAPOPEMA – PARANÁ

CNPJ Nº 20.058.942/0001-38

BANCO BRADESCO – CURIUVA - AGENCIA 833-8, CONTA 418-9

FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

RG/PR Nº 9.892.814-6 – CPF 056.745.849-07

FONE: 43-984273731



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema, 25 de Janeiro de 2021.

Franciane A. Stetiski Oliveira de Souza

RG/PR nº 9.892.814-6

# FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

END. AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, Nº 671, CENTRO  
SAPOPEMA – PARANÁ

CNPJ Nº 20.058.942/0001-38

BANCO BRADESCO – CURIUVA - AGENCIA 833-8, CONTA 418-9

FRANCIANE APARECIDA STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA

RG/PR Nº 9.892.814-6 – CPF 056.745.849-07

FONE: 43-984273731



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 04/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 04/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 25 de Janeiro de 2021

*Franciane Ap. S. O. de Souza*

Franciane A. Stetiski Oliveira de Souza

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

Às treze horas e cinco minutos do dia vinte e sete de janeiro de ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 01/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10850 de 15/01/2021 Fl. 19 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO IX nº 2180 de 15/01/2021 FL. 238 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **Prestação de Serviços de torno / solda e sistema hidráulico, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, que compõem a frota oficial do município, conforme a necessidade da secretaria municipal de transporte e serviços rodoviários**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar a empresas **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA - MEI**, representada pelo Sr. Ailton Pereira de Souza. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante, o mesmo não fez questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa atenderam as exigências do edital. O representante da empresa presente abriu mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Passou-se para a fase de lances. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou-se habilitadas a empresa presente. Em seguida declarou vencedora do certame a empresa:

FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MAO DE OBRA Serviço de mão			HS	500,00	98,00	49.000,00

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

		de obra de torno, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.						
1	2	SERVIÇO DE SOLDA Serviço de mão de obra de solda elétrica, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal			HS	200,00	78,00	15.600,00
1	3	SERVIÇOS DE SOLDA Serviço de mão de obra de solda mig, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.			HS	150,00	85,00	12.750,00
1	4	SERVIÇOS DE SOLDA Serviço de mão de obra de solda oxigênio, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal			HS	150,00	45,50	6.825,00
1	5	SERVIÇO SISTEMA HIDRAULICO Serviço de mão de obra de sistema hidráulico, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.			HS	500,00	105,00	52.500,00
TOTAL								136.675,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelo representante da empresa licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

Sapopema, 27 de janeiro de 2021.

  
DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA  
PREGOEIRA



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO



LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

AILTON PEREIRA DE SOUZA  
LICITANTE



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax: (43) 3548-1383  
Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## PARECER JURÍDICO



De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise<sup>20</sup>, referente a aquisição de **Prestação de Serviços de torno / solda e sistema hidráulico, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, que compõem a frota oficial do município, conforme a necessidade da secretaria municipal de transporte e serviços rodoviários**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 27 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Hamilton Pereira Zanella  
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- 1 -

## ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021



**OBJETO: Prestação de Serviços de torno / solda e sistema hidráulico, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, que compõem a frota oficial do município, conforme a necessidade da secretaria municipal de transporte e serviços rodoviários.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA - MEI**, sendo o valor total do certame R\$ 136.675,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 27 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- 1 -

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021**






**OBJETO: Prestação de Serviços de torno / solda e sistema hidráulico, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, que compõem a frota oficial do município, conforme a necessidade da secretaria municipal de transporte e serviços rodoviários.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA - MEI**, sendo o valor total do certame R\$ 136.675,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO


### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

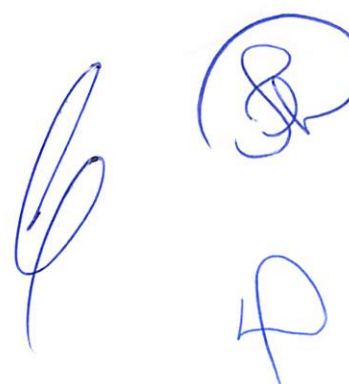


**OBJETO:** Prestação de Serviços de torno / solda e sistema hidráulico, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, que compõem a frota oficial do município, conforme a necessidade da secretaria municipal de transporte e serviços rodoviários.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **FRACIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA - MEI**, totalizando o valor de R\$ 136.675,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

Sapopema Pr, 27 de janeiro de 2021.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

Of. Nº 11/2021



Sapopema Pr, 27 de janeiro de 2021

Para:

**FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA - MEI**

Sapopema - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA - MEI**, foi vencedora, referente ao Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 04/2021**.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

### CONTRATO Nº. 11/2020

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE TORNO / SOLDA E SISTEMA HIDRÁULICO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.**

Os signatários deste instrumento, de um lado **CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela sua Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **Sr. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº. 4.985.239-8 e o CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliada nesta cidade, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 82/2014, neste ato denominado simplesmente.

**CONTRATADO: FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Pr, à Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, 671 - Centro - CEP: 84.290-000 – Telefone 43 98439-1446 – email [ailtonprsouza@hotmail.com](mailto:ailtonprsouza@hotmail.com), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.058.942/0001-38 - neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Franciane A. Stetiski Oliveira de Souza, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 9.892.814-6 e C.P.F. nº 056.745.849-07, residente e domiciliada na cidade de Sapopema - Pr.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços de Torno, visando na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, que compõem a frota oficial do Município, conforme a necessidade por ocorrência, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato é de **Prestação de Serviços de torno / solda e sistema hidráulico, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, que compõem a frota oficial do município, conforme a necessidade da secretaria municipal de transporte e serviços rodoviários.**

FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MAO DE OBRA Serviço de mão de obra de torno, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.			HS	500,00	98,00	49.000,00
1	2	SERVIÇO DE SOLDA Serviço de mão de obra de solda elétrica, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal			HS	200,00	78,00	15.600,00

*(Handwritten signatures)*



1	3	SERVIÇOS DE SOLDA Serviço de mão de obra de solda mig, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.		HS	150,00	85,00	12.750,00
1	4	SERVIÇOS DE SOLDA Serviço de mão de obra de solda oxigênio, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal		HS	150,00	45,50	6.825,00
1	5	SERVIÇO SISTEMA HIDRAULICO Serviço de mão de obra de sistema hidráulico, em veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.		HS	500,00	105,00	52.500,00
TOTAL							136.675,00

Adquiridos pelo **Pregão Presencial nº 04/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância com o indicado nas Especificações com objeto licitado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

### DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**CLAUSULA SEGUNDA** - A execução do objeto da presente Licitação deverá ser efetuada conforme as necessidades do município, devendo os mesmos serem executados nas instalações da empresa.

Após solicitação da contratante, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento do objeto se efetivará nos seguintes termos:

Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto executados; Definitivamente, após a verificação da qualidade e perfeição do objeto executado conseqüente aceitação pelo setor competente.

Após a execução dos serviços será feito á vistoria, pelo servidor designado como responsável pelo respectivo departamento do qual originou a requisição, o qual será responsável pelo recebimento e liquidação dos mesmos, correndo por conta da proponente as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Constatadas irregularidades no cumprimento do objeto contratual, o Contratante poderá se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando seu reparo ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

*(Handwritten signatures)*

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- 3 -



Fls. Nº: 90

SAPOPEMA - PR

**CLAUSULA TERCEIRA** - O CONTRATADO se obriga expressamente a cumprir, sem qualquer falha, o objeto do presente contrato, obedecendo rigorosamente as Cláusulas e condições contratuais, como:

Executar os serviços conforme o estabelecido neste contrato, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;

Disponer de aparelhos, ferramentas e técnicos indispensáveis à perfeita execução dos serviços, conforme demonstrado em sua proposta;

Executar serviços após prévia autorização da Contratante;

Responsabilizar-se por todos os veículos deixados sob sua guarda, para posterior manutenção;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

#### DO VALOR

**CLAUSULA QUARTA** - O valor global para o fornecimento dos serviços acima é de R\$ 136.675,00 (cento e trinta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais).

**Parágrafo Único**:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 04/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

#### FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA QUINTA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será feito de forma parcial através de transferência bancária, **que será pago mensal conforme realização dos serviços.**

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2013.

#### PRAZOS

**CLÁUSULA SEXTA** - O Prazo para entrega do serviço objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

#### VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente contrato terá vigência de até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua assinatura.

 A



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Fls. Nº: 011

SAPOPEMA - PR

**Parágrafo Único** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

#### **SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA OITAVA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

#### **RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.**

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

**CLAUSULA DÉCIMA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

#### **DO FORO**

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 27 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

A

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 5 -

CONTRATADO

FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA E CIA LTDA-ME

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

Sapopema, 26 de janeiro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**DCD0074A**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021****DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021****MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº. 03/2021  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr,**MOTIVO:** Fica declarado Deserto o Pregão Presencial nº 03/2021, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 27 de janeiro de 2021

**DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**E433EBD4**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021****OBJETO:** Aquisição de Material Odontológico para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema – Pr.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUDICADA:****EMPRESA:** MARYMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI  
**CNPJ:** 23.121.920/0001-63  
**VALOR DE R\$: R\$:** 7.711,14 (sete mil setecentos e onze reais e  
doze centavos).**CONTRATO:** 08/2021  
**VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias

Conforme especifica a Dispensa nº 06/2021.

Sapopema-Pr, 27 de janeiro de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**F4F5EC4A**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 E**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021 E 10/2021 COM**  
**VIGENCIA DE 12 MESES****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO  
AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATE**, com o valor total de R\$: 10.860,00 (dez mil oitocentos e sessenta reais). **CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147**, com o valor total de R\$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor total do certame R\$ 13.260,00 (Treze Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

Sapopema Pr, 27 de janeiro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**D3DB7B2D**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 E**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 COM VIGENCIA DE**  
**24 MESES****OBJETO:** Prestação de Serviços de torno / solda e sistema hidráulico, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, que compõem a frota oficial do município, conforme a necessidade da secretaria municipal de transporte e serviços rodoviários.Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA - MEI**, totalizando o valor de R\$ 136.675,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

Sapopema Pr, 27 de janeiro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**8C1EAF71**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS****GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 2699/2021**

Súmula: Dispõe sobre a formação da Comissão Intersetorial para Elaboração, Implementação, Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Sengés.

Considerando o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

Considerando que a elaboração do plano deve ser realizada de forma articulada e intersetorial entre os diversos órgãos públicos e de organizações representativas da sociedade civil, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Intersetorial para Elaboração, Implementação, Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, composta por representantes dos Órgãos/Instituições: